



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0310/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0310, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202100002055766; e

Considerando o disposto no Ofício nº 24985/2021 - CBM (000020838730), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 02 de junho de 2021, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o 2º Tenente BM LEANDRO DE SANTANA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 856.596.221-00, atualmente à disposição da Polícia Militar do Estado de Goiás - Colégio Dr. Cesar Toledo - Anápolis, por efeito da Portaria nº 0711/2020 - SSP (000017477218).

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que julgar de acerto.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 07/06/2021, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021027921** e o código CRC **075AADB6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002055766



SEI 000021027921